Ata 01/2024 – Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios Realizada em 06/02/2024.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente convocados pelo Coordenador do Programa, reuniram-se virtualmente via MConf às 16h00min, os seguintes membros da Comissão de Pós-Graduação do PPG-Agronegócios: Profa. Liris Kindlein (Coordenadora Substituta), Profa. Ângela Rozane Leal de Souza, Prof. Rodrigo Bustos Singer e a representante discente Juliana Querino Goulart. A Profa. Andrea Troller Pintou justificou ausência por questão médica e o Prof. Heinrich Hasenack está em período de férias. Nesta oportunidade a Comissão deliberou sobre os seguintes assuntos: **1. Homologação de Aprovações Ad Referendum**. 1.1. Homologação de Sugestão de Banca de Qualificação de Doutorado dos alunos Luciano Ferreira Farias, Matheus Vieira Machado e Sebastian Leavy. Homologadas. **2. Homologação de Defesa de Projeto** da aluna Mélanie Alice Machado Mansson. Homologada. **3. Homologação de Sugestão de Banca de Defesa de Dissertação** da aluna Vanessa Gabrielle Valente da Silva. Homologada. **4. Homologação de Sugestão de Banca de Qualificação de Doutorado** dos alunos Daiana Ribeiro Blaskowski e Marcos Antônio Pereira da Fonseca Maltez. A Profa. Ângela justificou que a banca da aluna Daiana não pode ocorrer dentro do prazo, pois esteve afastada de suas atividades de orientação em decorrência de internação da mãe e também por conta de questões médicas da aluna. Sendo assim, agendou a banca para o dia 27 de fevereiro de 2024. Banca e data homologada, sem registro de reprovação por não se configurar na Resolução 1/2022 da ComPG. No ofício de indicação da banca, o Prof. Heinrich justificou que o atraso em uma semana para a qualificação do orientado se deve à impossibilidade de agenda com os demais membros. Sugestão de Banca homologada. **5.** 5. Homologação de Banca de Qualificação de Doutorado. Homologadas. **6. Homologação de Tese** das alunas Juliane Webster de Carvalho Galvani e Lidiane Zambenedetti. Homologadas. **7. Solicitação de Prorrogação de prazo para Defesa de Tese** dos alunos Adriano Bruzza, Adriano Diego Klein e Plinio Esteban Ramirez Alvarez. Foi autorizada prorrogação de 90 dias para os alunos Adriano Bruzza e Plinio Esteban Ramirez Alvarez, conforme previsão regimental e a partir da solicitação dos referidos alunos com anuência dos respectivos orientadores. Foi autorizada prorrogação de 60 dias ao aluno Adriano Diego Klein, conforme solicitação do aluno e anuência do orientador. **8. Autorização para abertura de Processo de Desligamento por obter o conceito Insatisfatório em mais de uma disciplina durante o transcorrer do Curso (Art 40, I)**, aluna Cartão UFRGS x697x. A Comissão analisou o email em que a aluna apresenta alguns eventos que justificaram as duas reprovações no ano letivo de 2023. A Comissão entendeu que mesmo com a justificativa apresentada antecipadamente, se enquadra na instrução da ProPG no que se refere aos procedimentos para início de processo de desligamento de aluno. Entretanto, apesar de o caso se enquadrar no inciso I do artigo 40 do Regimento Interno do PPG-Agronegócios, a Comissão entendeu que para tornar a análise mais adequada ao caso concreto, deve-se consultar o orientador a fim de verificar se a aluna está desempenhando as atividades do doutorado conforme plano de atividades estabelecido entre as duas partes. Portanto, deverá ser aberto o processo SEI e encaminhado à aluna para ciência e manifestação, possibilitando-lhe complementar a justificativa, se julgar pertinente, e ao orientador a fim de verificar se a aluna já está desenvolvendo as atividades do doutorado. **9. Criação de disciplina a ser**

ministrada por professor Visitante (PRINT PVB). O plano de ensino da disciplina "Modelos de equações estruturais para negócios", a ser ministrada pelo Prof. Juan Fernando Tavera-Messias, da Universidade de Antioquia, na Colômbia, que estará na UFRGS no período de 02/04 a 16/04/2024, por meio do PRINT PVB. A criação da disciplina e a atribuição ao docente foram aprovados. **10. Comunicações da Coordenação.** A Coordenação informou que os seguintes alunos não apresentaram a qualificação dentro do prazo regimental e, seguindo a disposição da Resolução 1/2022 terão registrado em seus históricos escolares a reprovação: Angela Cristina Albarello Marins, Francisco Freire Duarte e Ísis Mota Krüger. **11. Comunicações dos Membros**. Não houve comunicação dos membros. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16:50h, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios.



Profa. Dra. Liris Kindlein.
Coordenadora Substituta do PPG-Agronegócios/CEPAN/UFRGS